

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO
que publiquei o presente Instrumento n.
desta Prefeitura, mediante afixação de
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 10/05/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.905.944-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Nº 1242/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação da prestação de serviços de transmissão para atuação no campeonato municipal de futebol de campo de 2024.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no valor total de **R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Contratação da prestação de serviços de transmissão para atuação no campeonato municipal de futebol de campo de 2024), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: 13.071.665 JOSE SIRON DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.071.665/0001-38, com sede na Rua PA 7, s/n, Qd 14, Lt. 3 Conjunto Rio dos Bois, CEP: 76.170-000, Município de Anicuns, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante Jose Siron de Oliveira, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERV	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO ESPORTIVA PARA AS REDES SOCIAIS	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Israelândia-GO, 10 de maio de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia